

E D I T A L

TRÂNSITO PROIBIDO E OU CONDICIONADO

José Dias Batista, Vereador da Câmara Municipal de Carregal do Sal:

TORNA PÚBLICO que no âmbito da realização da **12.ª EDIÇÃO DO FESTIVAL DO LEITÃO**, a levar a efeito em **FIAIS DA TELHA**, Freguesia de Oliveira do Conde, Concelho de Carregal do Sal, o **TRÂNSITO** nas vias a seguir mencionadas, **ESTARÁ PROIBIDO E/OU CONDICIONADO, NOS DIAS 09, 10 E 11 DE OUTUBRO DE 2026**

As ruas abrangidas pela proibição e ou condicionalismo, entre as **17h00 do dia 09 e as 23h59 do dia 11 de outubro de 2026**, são respetivamente:

TERREIRO DE SANTO ANTÓNIO, RUA DIREITA, RUA DO ÁLVARO, RUA DA AMOREIRA, RUA DA ROSALINA, RUA DA LARANJEIRA E TRAVESSA DO CABECINHAS.

É garantido aos moradores o acesso às suas residências, solicitando-se, no entanto, a melhor compreensão e apoio, de modo a que todos possamos contribuir para a realização da iniciativa em causa, que muito engrandece Fiais da Telha, a Freguesia de Oliveira do Conde e o Concelho de Carregal do Sal.

Para constar e devidos efeitos, se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados por todo o Concelho, pela forma e nos lugares do costume (lugares de estilo) e também no portal www.cm-carregal.pt.

Assinado por: **CARLOS ALEXANDRE PAIS**

BAPTISTA

Num. de Identificação: 11189728

Data: 2026.10.08 13:58:20+01'00'

E eu,

Chefe de Divisão de Administração Geral, o subscrevi.

Paços do Município de Carregal do Sal, 08 de outubro de 2026.

O Vereador,

Assinado por: **JOSÉ DIAS BATISTA**

Num. de Identificação: 08119097

Data: 2026.10.08 12:32:40+01'00'

José Dias Batista.